



**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9015/2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RUI PEREIRA DE CARVALHO, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, ARMAÇÃO DOS BUZIOS/RJ,.

Trata-se de recurso administrativo impetrado pela empresa ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, participante da TOMADA DE PREÇOS 002/2022, contra os atos da Comissão Permanente de Licitações proferidos no decurso do certame. A peça recursal se encontram devidamente publicadas no portal da transparência, de amplo e irrestrito alcance.

Alega a recorrente que não foi considerado pela comissão o critério de julgamento global estabelecido no certame; questiona quanto ao formalismo do certame frente ao objetivo da licitação que é a escolha da proposta mais vantajosa; Invoca o acórdão 1811/2014 onde se firma o entendimento de que erro de preenchimento de planilha não será suficiente à desclassificação de proposta

A CPL, em sua manifestação vem expor os motivos da decisão através de fatos, documentos e jurisprudências quanto à escorreita conduta no que tange à verificação unitária da proposta, ainda que sob o critério de julgamento global, devidamente embasada nos parâmetros legais, editais e jurisprudenciais.

Da análise dos autos verifica-se incontestemente a correta, exata e salutar postura da Comissão, vez que se submete a regras editalícias e que a aplicação destas propiciou o esclarecimento de nebulosidade que sem dúvida ocasionou o conhecimento e portanto a escolha da proposta verdadeiramente mais vantajosa para administração,

Isto posto ante os apelos recursais narrados; ante à documentação reunida e acostada aos autos por ocasião do certame; ante as condições editalícias de prévio conhecimento geral, pela decisão cabível à autoridade competente, RECEBO o recurso apresentado, pelo que, no mérito, NEGOU PROVIMENTO às intenções impetradas pela empresa ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, consignando ainda que segue classificada no certame figurando-se como segunda colocada e apta a atender ao chamado da administração na hipótese em que a primeira não acuda à convocação.

Retorne os autos a Coordenadoria de Licitações para a finalização processual

Armação dos Búzios, 08 de março de 2022

Miguel Pereira de Souza
Vice Prefeito

Secretário de Obras, Saneamento e Drenagem (Interino)